

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL – SC.

Município de Lindóia do Sul – SC Concorrência Pública 07/2024

Objeto: Pavimentação de três vias urbanas (Rua Bom Pastor, Rua Adolfo Rech Travessa Nicolau Pereira); * Pavimentação de uma via rural (trecho da estrada geral de XV de Novembro); * Instalação de defensas metálicas ao longo de via urbana; * Instalação de lombadas (três) e travessias elevadas (duas) de pedestres e sinalização.

SRV Projetos e Construções LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.797.458/0001-56, com sede na Rua das Araucárias nº 111, Bairro Floresta na Cidade de Concórdia — SC, neste ato representada por seu sócio administrador Lucas Veroneze Voss, portador do RG 5.359.684 e do CPF 075.408.569-47, vem respeitosa e tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2024

Em face do Edital Concorrência Pública nº 07/2024, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:



1. DO CABIMENTO

A empresa, ora licitante, apresenta a presente impugnação tempestivamente, contra o edital publicado pelo(a) pregoeiro(a), considerando que a empresa impugnante identificou irregularidade no citado edital, vejamos:

Número: 07/2024 Número do Processo Interno: 114 Situação: Fechado / Publicado Modalidade/Proc. Aux: Concorrência por Menor Preço Legislação Aplicada: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações Órgão: Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul Unidade de Compra: Setor de Compras Municipio/UF: Lindóia do Sul/SC Garantia Contratual: Sim Objeto: Contratação de empresa para a execução dos seguintes serviços: •Pavimentação de 03 (três) vias urbanas (Rua Bom Pastor, Rua Adolfo Rech e Travessa Nicolau Pereira); ●Pavimentação de 01 (uma) via rural (trecho da Estrada Geral de XV de... Número de Referência: 07 Ano de Referência: 2024 Inversão de Fase: Não Tratamento Diferenciado: Ampla Competição Casas Decimais: Duas Casas Valor do Intervalo de Lances (R\$): 300,00 Datas do processo Data de Publicação: 11/11/2024 10:53 **Edital Baixar Edital** Início das Propostas: 18/11/2024 08:00 Download já realizado Limite para Impugnação: 28/11/2024 23:59 Limite para Esclarecimentos: 28/11/2024 23:59 Limite p/ Recebimento de Propostas: 03/12/2024 08:30 Abertura das Propostas: 03/12/2024 08:31 Data de Publicação: 11/11/2024 10:53

Como também diz no título 13. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

- 13.1.1. Serão admitidas as seguintes formas de Impugnação do Edital:
- a) Por intermédio de meio eletrônico, exclusivamente, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br "Acesso Identificado", sendo aceita até às 23:59h do dia que anteceder os 3 (três) dias úteis inteiros da data de abertura do certame;
- b) Através de peça original protocolada em meio físico, junto a Sede do Município de Lindóia do Sul, observando-se o horário de expediente, até às 17:00h do dia que anteceder os 3 (três) dias úteis inteiros da data de abertura do certame.



2. ORÇAMENTO DESATUALIZADO

Como é sabido, as empresas que pretendem participar de qualquer processo licitatório necessitam seguir normas fundamentadas em lei, sempre visando estabelecer a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e respeitando alguns princípios, visando garantir assim, majestosamente, a igualdade e a competitividade entre os licitantes – evitando assim a reserva de mercado e, consecutivamente, restringindo a gama de partícipes.

Dentro dessas normas e preceitos, encontramos itens das planilhas apresentadas por esse município desatualizados e em desconformidade com os valores praticados no mercado hoje, vejamos:

Planilha Orçamentária Rua Bom Pastor, Caminhos do Sol Planilha Orçamentária Travessa Nicolau Pereira – Bairro da Amizade

- 3. PAVIMENTAÇÃO
- 3.2. EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SEXO EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

Valor Unitário R\$ 158,78

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL 1						đe	7
CI.817.01 - CUSTO DE COMPOSIÇÕES - SINTÉTICO			DATA DE EMISSÃO: 11/10/2024 00:05:49 DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 10/10/2024				
NCARGOS SOC	IAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 108,32%(HORA) 66,04%(MÊS)		DATA REFERENCIA	IBCNICA: 10/10/2024			
código	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORIGEM DE PREÇO	CUSTO TOTAL			
ÍNCULO	: CAIXA REFERENCIAL						-
96396	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIN	MP M3	AS	192,02			
	LES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/202	24					
96397	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIN	MP M3	AS	258,23			
	LES TRATADA COM CIMENTO, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E 1	ľR					
	ANSPORTE. AF_09/2024						
96398	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO COMPACTAI	00 M3	AS	345,26			Т
	COM ROLO, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF	0					
	9/2024						Т
96399	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE RACHÃO, COM ESPESS	SU M3	CR	132,84			
	RA DE 40 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024						Т
96400	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO, CON	4 мз	CR	175,05			
	ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2024						

Em consulta a Tabela SINAPI referente a 09/2024, o mesmo item apresenta um valor unitário de R\$ 175,05, sendo necessário a aplicação do BDI sobre o item.

3.3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE M3XKM). AF_07/2020

Tal item além de estar incorreto, deve ser utilizado apenas para o excedente de 30 KM

Utilização correta deve ser:

SINAPI 95875 : TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 Valor unitário R\$ 2,50 sendo necessário a aplicação do BDI sobre o item.



Dessa forma os itens 3.3, 3.5 e 3.13 deveriam apresentar as seguintes quantidades para os itens de transporte:

Para o item 3.3

SINAPI 95875: TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).

8.816,10 M3XKM

R\$ 2,50 Valor unitário sem BDI

R\$ 22.040,25 Valor total sem BDI

SINAPI 93590: TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

10.579,32 M3XKM

R\$ 0,98 Valor unitário sem BDI R\$ 10.367,73 Valor total sem BDI

Para o item 3.5

SINAPI 95875: TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).

12.930,72 M3XKM

R\$ 2,50 Valor unitário sem BDI R\$ 32.326,80 Valor total sem BDI

SINAPI 93590: TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020

7.053.12 M3XKM

R\$ 0,98 Valor unitário sem BDI R\$ 6.912,05 Valor total sem BDI

Para o item 3.13

SINAPI 95875: TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).

2.961,84 M3XKM

R\$ 2,50 Valor unitário sem BDI

R\$ 7.404,60 Valor total sem BDI

SINAPI 93590: TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020

3.554.20 M3XKM

R\$ 0,98 Valor unitário sem BDI

R\$ 3.483,12 Valor total sem BDI

Deve ser incluído os dois itens do SINAPI 95875 e 93590, pois a distância que consta no orçamento é equivalente a 66 KM, sendo necessário apresentar o cálculo com o DMT até 30 KM e o excedente sobre a diferença, ou seja 36 KM



3.12. CONCRETO ASFÁLTICO – FAIXA C – AREIA E BRITA COMERCIAIS Valor unitário R\$ 215,46

Tal item utilizado pelo município não condiz com os valores de usinagem e aplicação de massa asfáltica em nossa região, sendo assim apenas os custos para tais serviços são muito superiores ao apresentado na planilha, tornando inviável.

Sugerimos utilizar o item do SINAPI 95995 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE R M3 ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

Valor unitário R\$ 1.663.63 sendo necessário acréscimo do BDI no item.

Esse item está completo podendo ser excluído o item 3.14 Cimento asfáltico de petróleo a granel (CAP) 50/70 (Cotado na ANP Jun/2024)

Em análise a todos orçamentos não encontramos item para administração da obra, e Mobilização e Desmobilização, esses itens são de grande importância para a composição do orçamento.

A planilha orçamentária da Pavimentação da Comunidade XV de Novembro apresenta os mesmos pontos levantados, porém os itens são o 1.5.2, 1.5.3, 1.5.5, 1.5.12, 1.5.13 e 1.5.14

3. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, com base nos fatos e fundamentos expostos, a Impugnante vem mui respeitosamente perante o nobre pregoeiro(a), requerer o que segue:

- a) Seja conhecido e deferido o pedido de impugnação;
- b) Que seja republicado o edital, escoimado do vício apontado, e reavaliado os itens a serem atualizados e inclusos nas planilhas orçamentárias;
- c) Que seja reaberto novo prazo para início da sessão púbica respeitando o prazo mínimo legal.

Concórdia, 28 de novembro de 2024

Lucas Veroneze Voss — CPF: 075.408.569-47 Sócio Proprietário